



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

040

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.605 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Contratar as relacionadas abaixo, a partir de 02 de julho de 1992, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., na Secretaria de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, nos cargos, Nível e setores conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>SETOR</u>
3.374	Geny de Oliveira Silva	Merendeira "1"		D.M. Escolar
3.378	Eliane Arruda Leite	Merendeira "1"		D.M. Escolar
3.381	Maria Auxiliadora Pedroza	Servente "1"		EMEI

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de julho de 1992.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

041

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.605/92)

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 01 de julho de 1992.

Quatzen

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =